



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 3512, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

**CONCEDE FÉRIAS RESIDUAIS A
SERVIDORAS QUE QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao OF. Nº 250/2020/RH/SEME, protocolizado sob o nº 534045, datado de 22 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art.1º-Conceder férias residuais, por 10 (dez) dias, as servidoras localizadas na EMEF "Stanislaw Zucoloto" da Secretaria Municipal de Educação, no período de 22 de abril a 01 de maio de 2020, de acordo com a Portaria nº 3153, de 06 de janeiro de 2020, conforme abaixo discriminadas:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
ANGELA MARIA RICARDO	68756	TRABALHADOR BRAÇAL	01/02/2019 a 31/01/2020
CRISLANY MONTEIRO TEIXEIRA	68703	TRABALHADOR BRAÇAL	01/02/2019 a 31/01/2020
LORENA SANTOS OLIVEIRA ANTUNES	76004	TRABALHADOR BRAÇAL	28/11/2018 a 27/11/2019
MARLENE DA SILVA	68852	TRABALHADOR BRAÇAL	01/02/2019 a 31/01/2020
ROSA ÁUREA RODRIGUES DE SOUZA	61544	TRABALHADOR BRAÇAL	05/02/2019 a 04/02/2020

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2020.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**